



PREFEITURA

ABREU E LIMA

Rumo ao Desenvolvimento

Av. Duque de Caxias, 924 - CEP: 53.580-020 - Centro - Abreu e Lima/PE
CNPJ: 08.637.373/0001-80 - Fone: 81 3542.1061 - Fax: 81 3542.1371
e-mail: abreuelima@bol.com.br

LEI Nº 709/2010

Denomina de JÂNIO CEZAR BARBOSA GOMES a Praça onde está localizado a Academia da Cidade em Caetés I neste Município.

O Prefeito Constitucional do Município de Abreu e Lima, no Estado Federado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a presente lei:

Art. 1º - Fica denominada de JÂNIO CEZAR BARBOSA GOMES a Praça onde está localizada a Academia da Cidade no bairro de Caetés;

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Abreu e Lima, 17 de junho de 2010.

FLÁVIO VIEIRA GADELHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO